

RESOLUÇÃO Nº 064/2026 – CAP

Habilita “Setor de Avicultura” do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como Unidade Produtora para a alienação de frango vivo, ovos de codorna e ovos de galinha excedente.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 10377/2026, tomada na sessão de 24 de junho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica habilitado o “Setor de Avicultura” do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como Unidade Produtora para a alienação de frango vivo, ovos de codorna e ovos de galinha excedente, sob responsabilidade do Professor Clóvis Eliseu Gewehr.

Parágrafo Único. A tabela, com respectivos valores, a serem comercializados pelo Setor de Avicultura consta da tabela [anexa à presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de junho de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP